



O DISPOSITIVO DO DESENVOLVIMENTO THE DEVICE OF DEVELOPMENT

Received: 09/04/2022

Accepted: 02/11/2023

Sandro Luiz Bazzanella¹

Cintia Neves Godoi²

Jairo Marchesan³

Resumo

O presente trabalho parte do conceito de dispositivo em Agambem, com as contribuições de Foucault, para a compreensão da lógica do desenvolvimento como processo ideológico que se organiza a partir da modernidade e chega à contemporaneidade. Para tanto, foram analisadas as propostas dos autores em questão, tanto sobre o conceito de dispositivo quanto sobre conceitos de biopolítica e dessubjetivação, para apoiar o entendimento do processo histórico de relações de poder e controle das sociedades, a partir do Estado, das instituições constitutivas da modernidade e de sua racionalidade política, econômica e jurídica, que incide sobre a forma-de-vida de indivíduos e populações. Como metodologia, o estudo se apresenta em análise qualitativa e reflexiva, com levantamento teórico-conceitual para o entendimento dos processos históricos e posterior comparação aos aspectos da contemporaneidade. Como resultados, se apresenta o entendimento de dispositivo como conceito, e o desenvolvimento compreendido como dispositivo constituído historicamente, mobilizando ideias, teorias, instituições e considerando que este se assenta na contemporaneidade como concepção ideológica neoliberal.

Palavras-chave: Dispositivo. Modernidade. Desenvolvimento. Forma-de-vida. População.

Abstract

The present work starts from the concept of device in Agambem, with the contributions of Foucault, for the understanding of the logic of development as an ideological process that is organized from modernity and reaches contemporaneity. In order to do so, the proposals of the authors in question were analyzed, both on the concept of device and on concepts of biopolitics and desubjectivation, to support the understanding of the historical process of relations of power and control of societies, from the State, the constitutive institutions. of modernity and its political, economic and legal rationality, which affects the way of life of individuals and populations. As a methodology, the study presents itself in a qualitative and reflective analysis, with a theoretical-conceptual survey for the understanding of historical processes and subsequent comparison to aspects of contemporaneity. As a result, the understanding of the device as a concept is presented, and the development understood as a device historically constituted, mobilizing ideas, theories, institutions and considering that it is based on contemporaneity as a neoliberal ideological conception.

Keywords: Device. Modernity. Development. Lifeform. Population.

1 PhD in Interdisciplinary Human Sciences (UFSC). Professor at the University of Contestado, Canoinhas – SC, Brazil. Email: sandro@unc.br

2 PhD in Geography (UFG). Professor at the Alves Faria University Center, Goiânia – GO, Brazil. E-mail: cintia.godoi@unialfa.com.br

3 PhD in Geography (UFSC). Professor at the University of Contestado, Canoinhas – SC, Brazil. Email: jairo@unc.br

Introdução

A questão do desenvolvimento de povos, países, regiões ou localidades é um tema da modernidade⁴ em seus fundamentos sociais, políticos, econômicos e jurídicos. A partir de acontecimentos que se apresentam, sobretudo na Europa ocidental, entre eles, o aumento demográfico, a constituição das cidades e da vida urbana, da mobilidade de pessoas e capitais, por meio do desenvolvimento de novas técnicas agrícolas, de produção manufatureira e, por decorrência do aumento do comércio, de circulação do dinheiro, constituíram-se as bases daquilo que após as revoluções burguesas⁵, iniciadas no século 16 na Inglaterra, convencionou-se denominar de “Estado moderno”.

O Estado moderno se constitui a partir das demandas burguesas pela instituição de uma ordem social, que assegurasse o domínio da propriedade privada⁶, a produção e circulação de produtos e mercadorias, a extração dos recursos naturais e, a expropriação da riqueza socialmente produzida por meio da exploração do trabalho intensificando a mais-valia. Sob tais pressupostos, o Estado se apresenta a partir da interdependência de seus poderes, de suas instituições, bem como, do fato de ser detentor do uso legítimo da violência, o gestor dos recursos naturais e dos “recursos humanos” sob os pressupostos da ordem liberal burguesa. “A nova ideologia caracterizava os homens como indivíduos essencialmente egoístas, frios, calculistas, indolentes e, de um modo geral, independentes da sociedade a que pertenciam [...]. Segundo essa filosofia competia aos governos assumir exclusivamente as funções

4 O conceito de modernidade utilizado para leitura, interpretação e análise do objeto deste artigo, tem seus contornos definidos cronologicamente a partir do século 16 até meados do século 19, período em que significativas transformações se apresentaram na Europa ocidental. Entre elas, pode-se citar: as grandes navegações e o contato com novas terras e povos; redefinições na dinâmica produtiva e econômica europeia, com o nascimento do capitalismo; descobertas científicas e avanços tecnológicos nas mais diversas áreas; fundação do Estado moderno; revoluções políticas e culturais. Todos estes eventos marcaram epistemologicamente e ontologicamente a ocidentalidade, confluindo naquilo que se convencionou nomear de projeto moderno, cujas principais características podem ser definidas através do fortalecimento de uma determinada racionalidade, do exercício da liberdade subjetiva como condição do exercício da autonomia e da ética que permeia as relações sociais, no Estado democrático de direito, que procura garantir a participação equitativa da nação nos limites estabelecidos em lei, na garantia de acesso à propriedade privada, base da dinâmica econômica de produção e do consumo, e na difusão da cultura, como condição do exercício da reflexividade (BAZZANELLA, 2010, p. 78).

5 A grande revolução de 1789-1848 foi o triunfo, não da “indústria” como tal, mas da indústria capitalista; não da liberdade e da igualdade em geral, mas da classe média ou da sociedade “burguesa” liberal; não da “economia moderna” ou do “Estado moderno”, mas das economias e Estados em uma determinada região geográfica do mundo (parte da Europa e alguns trechos da América do Norte), cujo centro era os Estados rivais e vizinhos Grã-Bretanha e França. A transformação de 1789-1848 é, essencialmente, o levante gêmeo que se deu naqueles dois países e que dali se propagou por todo o mundo. (...). É igualmente relevante notar que elas são, neste período, quase inconcebíveis sob qualquer outra forma que não a do triunfo do capitalismo burguês (HOBBSAWN, 1977, p. 16).

6 “124. O objetivo grande e principal, portanto, da união dos homens em comunidade, colocando-se eles sob governo, é a preservação da propriedade.” Capítulo IX – Dos Fins a Sociedade Política e do Governo (LOCKE, 1973, p. 88).

que respaldassem e incentivassem as atividades lucrativas” (HUNT; SHERMAN, 1996, p. 69).

Sob tais pressupostos, se estabeleceu uma racionalidade estatal e governamental capaz de articular um conjunto de saberes e práticas em relação aos recursos naturais e humanos à disposição do Estado e, por decorrência dos interesses burgueses que gradualmente se tornaram hegemônicos e controladores da exploração dos bens naturais e humanos. Constitui-se, neste âmbito, a economia-política⁷, como ciência capaz de interpretar fenômenos de ordem natural, bem como o comportamento de indivíduos e grupos humanos, necessários aos Estados, mas também a empresários e investidores, para a elaboração de cenários econômicos determinantes nas tomadas de decisão.

Na mesma direção, também a estatística⁸ passa a se apresentar como ciência de Estado, na medida em que permite projeções⁹ sobre a dinâmica populacional em seus índices de natalidade, de mortalidade, do número de indivíduos economicamente ativos, inativos, pensionistas, entre inúmeras outras variáveis. A estatística aplicada à população constitui um novo campo científico – a demografia. A modernidade desenvolve tecnologias de interpretação dos fenômenos individuais e sociais, tomando o corpo biológico da população como objeto da política estatal.

7 (...) a expressão “economia política”, vocês a vêem, entre 1750 e 1810-1820, oscilar entre diferentes pólos semânticos. Ora se trata de visar, através dessa expressão, certa análise estrita e limitada da produção e da circulação das riquezas. Ora por “economia política” entende-se também, de forma mais ampla e mais prática, todo método de governo capaz de assegurar a prosperidade de uma nação. E, finalmente, [a] economia política – por sinal é o termo que vocês vêem utilizado por Rousseau em seu célebre verbete “Economia política” da Enciclopédia –, a economia política é uma espécie de reflexão geral sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes numa sociedade. A economia política, a meu ver, é fundamentalmente o que possibilitou assegurar a autolimitação da razão governamental (FOUCAULT, 2008a, p. 18-19).

8 (...) a sabedoria que vai ser requerida daquele que governa é precisamente esse conhecimento das coisas, dos objetivos que podem ser alcançados, que se deve fazer que possam ser alcançados, a “disposição” que se deve empregar para atingi-los, é esse conhecimento que vai constituir a sabedoria do soberano. (...) aparelhos de governo, (...) saberes que se desenvolveram desde o fim do século XVI e que adquiriram toda a sua amplitude no século XVII, essencialmente esse conhecimento do Estado em seus diferentes dados, em suas diferentes dimensões, nos diferentes fatores do seu poder, e foi isso que se chamou precisamente de “estatística” como ciência do Estado (FOUCAULT, 2008b, p. 133-134).

9 La práctica totalidad de las técnicas que se explican en un libro introductorio de análisis de los datos (en concreto Sánchez Carrión, 1999) fueron inventadas o, cuando ya estaban inventadas, aplicadas a lo social e a lo largo de un período de tempo inferior a un siglo. Cien años es el tempo que transcurrió desde eu Quetelet (1835 aplicó la media, la desviación típica y la distribución normal (entonces denominadas error probable y curva de los errores) a datos de tipo sócio-demográfico, y el año en que se publicaron los libros de Fischer (1925, 1935, donde se mostraban el análisis dela varianza y los diseños experimentales. En este período se desarrollaron todas las técnicas básicas de la estadística, construídas sobre la base del recuento prévio de la población, que es una actividad que se fue legitimando progressivamente como fuente de conocimiento, al margen de su papel para reclutamiento de soldados o para la recogida de impuestos, a partir del trabajo de los llamados aritméticos políticos (siglo XVII) (CARRIÓN, 2000, p. 49).

Submete corpos biológicos dos indivíduos e o corpo biológico da população a técnicas de disciplinarização e normalização, com vistas à maior eficiência e eficácia, demandada pela lógica de produção e acumulação do capital naquele contexto.

Essa cosmovisão que se constitui na modernidade, por meio dos inúmeros acontecimentos supracitados, mas também a partir de avanços científicos, tecnológicos, produtivos e institucionais, colocaram concomitantemente em marcha um conjunto de técnicas de saber e de poder, que mobilizaram estratégias que almejavam eficiência e eficácia na gestão de indivíduos e de sociedades. Constituem-se no bojo destes movimentos, mas, sobretudo, como discursos de justificação, legitimação e/ou de questionamento desta cosmovisão, mais especificamente no caso do marxismo, correntes de pensamento, entre elas o iluminismo, o liberalismo, o positivismo¹⁰ e o darwinismo, que, salvaguardadas as devidas diferenças teóricas, conceituais e também práticas, apostam no progresso da razão científica, política e econômica¹¹ das sociedades europeias ocidentais.

O século 19 apresenta-se como auge da aposta burguesa no império da razão, da ciência e da técnica, sobre os quais se encontra fundamentado o dispositivo do progresso. Bastava apenas interpretar adequadamente as leis que determinam o comportamento humano e social e ajustá-los (ou ordená-los), a partir de técnicas de disciplinarização e normalização dos corpos, para que as condições necessárias ao progresso humano e dos povos se estabelecesse. Ainda nesta direção, no plano político e econômico, bastava apenas respeitar as leis de mercado para o pleno progresso do Estado e da nação.

10 Destarte, positivismo e desenvolvimentismo são frutos (juntamente com o marxismo) da grande mudança histórica identificada por Hegel como o espírito da “Modernidade”, o qual se inaugura simbolicamente na Revolução Francesa, com a dessacralização do direito divino e a condenação dos reis à guilhotina, ato que traz em si a pretensão da assunção dos cidadãos franceses a sujeitos da história (FURTADO, 2000, p. 9 apud FONSECA, 2015, p. 27).

11 Na década de 1860, uma nova palavra entrou no vocabulário econômico e político do mundo: “capitalismo”. (...) a mais importante obra do mais formidável crítico do capitalismo, O capital, de Karl Marx (1867), foi publicada nessa época. (...) Foi o triunfo de uma sociedade que acreditou que o crescimento econômico repousava na competição da livre iniciativa privada, no sucesso de comprar tudo no mercado mais barato (inclusive trabalho) e vender mais caro. Uma economia assim fundamentada e, portanto, repousando naturalmente nas sólidas fundações de uma burguesia composta daqueles cuja energia, mérito e inteligência os elevou a tal posição, deveria – assim se acreditava – não somente criar um mundo de plena distribuição material mas também de crescente esclarecimento, razão e oportunidade humana, de avanço das ciências e das artes, em suma, um mundo de contínuo progresso material e moral (HOBSBAWM, 2019, p. 21).

Os revezes que assolaram os pressupostos liberais do dispositivo do progresso na primeira metade do século 20, entre eles a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a Revolução Russa (1917), a crise do capitalismo de livre mercado, em 1929, e a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), geraram uma disputa sobre o modo de pensar, organizar, controlar e operacionalizar a racionalidade dos Estados. Deste embate, surge uma apropriação de elementos da planificação para o fortalecimento de uma ideologia de orientação capitalista, e se incorporam elementos de direitos sociais e de redução das desigualdades, por exemplo, ao dispositivo do desenvolvimento. A partir de fins dos anos 1940 do século 20, propagou-se, sobretudo sobre os povos periféricos, na dinâmica do capital, todo um receituário para o alcance do desenvolvimento. O desenvolvimento é imposto como a meta por excelência a ser alcançada por povos e países. Diferentemente do dispositivo do progresso, que era averiguado exclusivamente pelo crescimento econômico da nação, o dispositivo do desenvolvimento é conferido a partir de dimensões (humano, social, sustentável) e escalas (local, regional, territorial).

Este artigo é resultante de pesquisa bibliográfica a partir de reflexões em torno do conceito de dispositivo presente em textos do filósofo francês Michel Foucault e, sobretudo, do filósofo e jurista italiano Giorgio Agamben. Nesta direção, é um convite a pensar e questionar a lógica do desenvolvimento como dispositivo que perpassa a modernidade e alcança a contemporaneidade, mobilizando ideias, teorias e instituições como pretensões práticas de desenvolvimento humano, social e sustentável, ou seja, intenciona considerar a potência eficaz do dispositivo do desenvolvimento na produção de discursos políticos e científicos e de anseios sociais que, diante da pretensão do alcance da “terra prometida” na forma do desenvolvimento dos povos, desconsidera os efeitos colaterais, as contradições, os paradoxos, senão a destruição da vida e do mundo, na crença do alcance deste destino manifesto – o desenvolvimento.

Estado Moderno, Racionalidade e Desenvolvimento

Trata-se, inicialmente, de delinear o conceito de dispositivo, a partir do qual analisaremos o desenvolvimento como dispositivo característico da racionalidade política, jurídica, econômica, científica e técnica, constitutivos da modernidade. Assim, o conceito de dispositivo que se apresenta nas análises que seguem, advém do filósofo e jurista Giorgio

Agamben. Em seu texto “O que é um dispositivo” (2009), o referido pensador considera, nos movimentos argumentativos iniciais do texto, a importância das definições conceituais para a adequada compreensão dos fenômenos vitais e societários que se pretende compreender. O filósofo argumenta que “As questões terminológicas são importantes na filosofia. Como disse uma vez um filósofo pelo qual tenho o maior respeito, a terminologia é o momento poético do pensamento” (AGAMBEN, 2009, p. 27).

O conceito de dispositivo em Agamben tem relação com o conceito de dispositivo presente em vários momentos da obra de Foucault. Nesta perspectiva, é importante ter presente que Agamben, em sua obra “Homo sacer: o poder soberano I” (2002), anuncia sua pretensão de levar adiante as pesquisas de Michel Foucault e Hannah Arendt, sobretudo, partir da constatação de que os referidos autores não levam às últimas consequências analíticas a intensidade de suas análises. Este posicionamento público do pensador italiano demarca sua vinculação dialógica com Foucault e Arendt e, mais especificamente, para o objeto em análise neste artigo com o filósofo francês

E justamente a essas dificuldades devem-se provavelmente tanto o fato de que, em *The human condition*, a autora curiosamente não estabeleça nenhuma conexão com as penetrantes análises que precedentemente havia dedicado ao poder totalitário (das quais está ausente toda e qualquer perspectiva biopolítica), quanto a circunstância, também singular, de que Foucault jamais tenha deslocado a sua investigação para as áreas por excelência da biopolítica moderna: o campo de concentração e a estrutura dos grandes estados totalitários do Novecentos (AGAMBEN, 2002, p. 12).

Inicialmente, Agamben destaca a importância que o conceito de dispositivo assume na obra de Foucault e, sobretudo investiga a trajetória constitutiva do conceito articulado pelo filósofo francês, remontando a leitura que fez do texto “*Introduction à La Philosophie de l’histoire de Hegel*”, de autoria do também filósofo francês Jean Hyppolite, professor e interlocutor de Foucault em fins dos anos 50 e início dos anos 60 do século 20, e que assumiu significativa ascendência sobre o pensamento de Foucault. A partir da leitura do referido texto, Agamben identifica a gênese do conceito de dispositivo articulado por Foucault no pensamento de Hegel.

Segundo Agamben, na interpretação do pensamento de Hegel, Hyppolite constata que se apresenta o termo positividade, a partir do qual Hegel chama atenção para a condição histórica

em toda sua arquitetura de regras, instituições, ritos, crenças e valores que se impõem sobre o indivíduo, conformando sua subjetividade. Sob determinadas perspectivas, Foucault apropriou-se do conceito hegeliano de positividade, como estratégia compreensiva dos modos como os indivíduos se circunscrevem no contexto histórico, a partir do qual se estabelecem relações de poder e modos de subjetivação.

Se “positividade” é o nome que, segundo Hyppolite, o jovem Hegel dá ao elemento histórico, com toda sua carga de regras, ritos e instituições impostas aos indivíduos por um poder externo, mas que se torna, por assim dizer, interiorizada nos sistemas das crenças e dos sentimentos, então Foucault, tomando emprestado este termo (que se tornará mais tarde “dispositivo”), toma posição em relação a um problema decisivo, que é também o seu problema mais próprio: a relação entre os indivíduos como seres vivos e o elemento histórico, entendendo com este termo o conjunto das instituições, dos processos de subjetivação e das regras em que se concretizam as relações de poder. O objetivo último de Foucault não é, porém, como em Hegel, aquele de reconciliar os dois elementos. E nem mesmo o de enfatizar o conflito entre esses. Trata-se para ele, antes, de investigar os modos concretos em que as positivities (ou os dispositivos) agem nas relações, nos mecanismos e nos “jogos” de poder (AGAMBEN, 2009, p. 32-33).

Sob tais pressupostos, o conceito de dispositivo em Foucault se caracteriza como “um conjunto absolutamente heterogêneo que implica discursos, instituições, estruturas arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas” (FOUCAULT, *Dits et écrits*, v. III, p. 299-300 *apud* AGAMBEN, 2009, p. 28). Constata-se, assim, que o conceito de dispositivo assume, em Foucault, condição estratégica no âmbito de formações sociais, políticas e econômicas, no interior das quais se constituem e se articulam relações de poder conformando processos de subjetivação.

Agamben considera a importância estratégica do conceito de dispositivo articulado por Foucault na interpretação e análise das relações de poder e dos processos de subjetivação característicos da modernidade, mas aprofunda a investigação genealógica em torno do conceito, com a finalidade de ampliar seu espectro analítico no contexto das relações entre poder soberano, vida e política na tradição ocidental, moderna e contemporânea. Nesta direção, Agamben vai localizá-lo na teologia cristã dos primeiros séculos, no interior dos debates que envolviam a *oikonomia* teológica, em que se debatia a questão da unidade da santíssima trindade nas figuras do Pai, do Filho e do Espírito Santo. O debate dividia-se em dois

segmentos: os monarquistas que defendiam a unidade de Deus, procurando desvencilhar-se de toda e qualquer ameaça de politeísmo, e os teólogos, que procuravam defender o princípio da trindade a partir de dois argumentos distintos e complementares: o primeiro argumento se posicionava sob a lógica de que Deus, enquanto Ser, era único e indiviso; o segundo argumento partia do pressuposto de que Deus, enquanto *oikonomia* – modo de administrar o mundo –, a obra de sua criação constituir-se-ia de três pessoas numa única pessoa. Desta forma, “O termo *oikonomia* foi assim se especializando para significar de modo particular a encarnação do Filho e a economia da redenção e da salvação (por isso, em algumas seitas gnósticas, Cristo acaba por se chamar “o homem da economia”, *ho anthrôpos tés oikonomias*)” (AGAMBEN, 2009, p. 36-37).

É sob o debate da *oikonomia* teológica, portanto, que os teólogos envolvidos irão utilizar o termo “dispositivo” para sinalizar a fratura que articula Deus em seu ser e a práxis divina a partir da qual governa o mundo. “O termo dispositivo nomeia aquilo em que e por meio do qual se realiza uma pura atividade de governo sem nenhum fundamento no ser. Por isso os dispositivos devem sempre implicar um processo de subjetivação, isto é, devem produzir o seu sujeito” (AGAMBEN, 2009, p. 38).

Contemporaneamente, Agamben localiza também em Heidegger o uso do termo dispositivo, sobretudo no escrito sobre “A questão da técnica”, em que o termo dispositivo é utilizado para designar o modo de relação que o homem estabelece com o mundo, com a natureza colocada à disposição, à condição de depósito de matérias-primas, e como consequência do modo social e econômico de plena produção e consumo de geração de milhões de toneladas de lixo em curso na atualidade. Nesta medida, o termo dispositivo assume a condição de elemento inerente à reflexão filosófica agambeniana e à originalidade, que lhe serão exigidas como condição de sua contribuição e validade analítica em torno das contradições e paradoxos vivenciados nos processos de subjetivação e dessubjetivação vivenciados contemporaneamente.

Generalizando posteriormente a já bastante ampla classe dos dispositivos foucaultianos, chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o Panóptico, as escolas, a confissão, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc., cuja conexão com o poder é num certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura,

a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e – e por que não – a própria linguagem, que talvez é o mais antigo dos dispositivos, em que a milhares e milhares de anos um primata – provavelmente sem se dar conta das consequências que se seguiriam – teve a inconsciência de se deixar capturar (AGAMBEN, 2009, p. 41).

Partindo desta concepção de dispositivo, Agamben anuncia o fato de que estamos inseridos em sociedades demarcadas pela gestão econômica, política e jurídica da vida. São sociedades arregimentadas pela multiplicação de dispositivos institucionais, técnicos, discursivos, conceituais, econômicos e jurídicos, que capturam cotidianamente a vida, fazendo proliferar, de forma avassaladora, processos de dessubjetivação dificilmente comparáveis com outros momentos da civilização ocidental. Nesta direção, o autor manifesta que:

Não seria provavelmente errado definir a fase extrema do desenvolvimento capitalista que estamos vivendo como uma gigantesca acumulação e proliferação de dispositivos. Certamente, desde que apareceu o *homo sapiens* havia dispositivos, mas dir-se-ia que hoje não haveria um só instante na vida dos indivíduos que não seja modelado, contaminado ou controlado por algum dispositivo. De que modo, então podemos fazer frente a esta situação, qual a estratégia que devemos seguir no nosso cotidiano corpo a corpo com os dispositivos? Não se trata simplesmente de destruí-los, nem, como sugerem alguns ingênuos, de usá-los de modo correto (AGAMBEN, 2009, p. 42).

A definição de dispositivo articulada por Agamben aponta que, nas condições societárias em curso, se constata que a miríade de dispositivos que se impõem sobre os indivíduos aprisiona-os em moldes pré-estabelecidos de desejos e felicidades, apresentados como modelos ideais de vida no interior de sociedades individualizadas¹², dessubjetivadas. A potência dos dispositivos reside na condição de impotência dos indivíduos diante dos procedimentos de dessubjetivação

12 Esta terminologia faz referência ao título do livro do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, intitulado “A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas” (2008). Nesta obra, encontra-se a seguinte passagem que caracteriza as sociedades individualizadas em que nos encontramos inseridos: “(...) a negação de veículos de transcendência públicos e coletivos e o abandono do indivíduo a uma luta solitária para a qual a maioria de nós não conta com os recursos necessários para executá-la sozinho. A apatia política e a colonização do espaço público com as intimidades da vida privada, a “queda do homem público”, mencionada por Richard Sennett, o rápido desaparecimento da velha arte de atar os laços sociais e fazê-los durar, o medo/desejo esquizofrênico de separação e de ser deixado sozinho (...), as paixões ardentes que acompanham a busca desesperada por comunidades e a fissiparidade daquelas que são encontradas; a imortal demanda por regimes punitivos novos e melhorados com os quais se possa atormentar os corpos dos bodes expiatórios, unida paradoxalmente com o culto do corpo como “a última linha de trincheiras” a ser defendida com unhas e dentes, e fonte de uma séria infinita de sansões cada vez mais prazerosas para absorver e processar estímulos em oferta;” (BAUMAN, 2008, p. 13).

a sociedade temporânea lhes impõe, ou seja, se nas sociedades modernas¹³ os dispositivos desempenhavam estratégias de subjetivação, de conformação de sujeitos disciplinarizados e normalizados para uma reprodução estável no contexto de sociedades liberais das relações sociais de produção capitalistas, nas sociedades contemporâneas de conformação neoliberal¹⁴, em que o capital submete o trabalho a situações de precarização, senão de abandono, trata-se de considerar os processos de dessubjetivação promovidos pelos dispositivos, a que são submetidos os outrora sujeitos reduzidos a meros indivíduos produtores e consumidores, amarrados ao “Leito de Procusto”¹⁵ da dívida cotidiana.

13 Mesmo que não seja especificamente o objeto de análise deste artigo, cabe reconhecer algumas diferenças entre o dispositivo do progresso que se manifestou entre os séculos 18 e 19 e o dispositivo do desenvolvimento, que se manifestou ao longo do século 20 e que continua a manifestar-se nestas primeiras décadas do século 21. O dispositivo do progresso articula-se na modernidade em torno da crença na razão, no avanço das ciências e das técnicas que, integradas às instituições, como o Estado moderno, a escola, o exército, o hospital, o manicômio, que colocaram em curso técnicas de disciplinarização e normalização dos modos de vida num horizonte de sentido e finalidade de alcance de uma humanidade evoluída cientificamente, livre da dor, da fome, da miséria e da morte prematura. Era a manifestação do dispositivo científico da ordem e, necessariamente, do progresso. Por seu turno, o dispositivo do desenvolvimento se apresenta, mais especificamente (considerando que suas primeiras manifestações ocorrem entre os fisiocratas, com Adam Smith, entre outros economistas na constituição da economia política moderna) na segunda metade do século 20, sobretudo nas sociedades ocidentais capitalistas, manifestando-se, por um lado (e não em ordem hierárquica, mas concomitantemente), como anseio pelo desenvolvimento por parte dos povos denominados de subdesenvolvidos, cuja condição é determinada pela comparação direta em âmbito institucional, científico, técnico e produtivo aos quais estão submetidas suas populações, com os autodenominados povos desenvolvidos. Por outro lado, como receituário (difundidos pela ONU, pela OCDE, G7, G20, Fórum de Davos e, também impostos pelo FMI) de reformas políticas, jurídicas e econômicas a serem seguidas pelos povos “subdesenvolvidos”, como condição do alcance do desenvolvimento. O dispositivo do desenvolvimento demarca os limites do otimismo característico da utopia do progresso, mas mantendo aquele certo otimismo discursivo e científico em torno do desenvolvimento de localidades, regiões, povos e países, mesmo considerando os limites políticos, econômicos e ambientais nos quais se circunscrevem as sociedades contemporâneas.

14 “O neoliberalismo é um sistema de normas que hoje estão profundamente inscritas nas práticas governamentais, nas políticas institucionais, nos estilos gerenciais. Além disso, devemos deixar claro que esse sistema é tanto mais ‘resiliente’ quanto excede em muito a esfera mercantil e financeira em eu reina o capital. Ele estende sua lógica do mercado muito além das fronteiras estritas do mercado, em especial produzindo uma subjetividade ‘contábil’ pela criação de concordância sistemática entre os indivíduos. (...). O que está em jogo (...) é a construção de uma nova subjetividade, o que chamamos de ‘subjetivação contábil e financeira’, que nada mais é do que a forma mais bem acabada da subjetivação capitalista” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 30-31).

15 “(...), Procusto, filho de Poseidon – na mitologia grega este era considerado o deus do mar –, era um dos personagens mais tenebrosos e hediondos que se tem conhecimento na mitologia grega. Ele morava nas colinas de Elêusis, próximas de Ática. Para atrair os viajantes que passavam na estrada próxima da sua casa, Procusto se comportava de modo hospitaleiro, oferecendo-lhes uma boa refeição e uma cama confortável para o descanso. Depois que o hóspede dormia Procusto o amarrava à sua cama de ferro e o amordaçava. Caso o hóspede fosse maior do que a cama, Procusto cortava as suas pernas para que ele pudesse ficar do mesmo tamanho do leito. No caso de o hóspede ser menor do que a cama, ele o esticava para que ficasse do mesmo tamanho. Em qualquer uma das situações, suas vítimas sempre morriam. Procusto possuía duas camas construídas caprichosamente em diferentes tamanhos para que ninguém se encaixasse perfeitamente nelas. Ele sentia enorme prazer em oferecer a cama que não era adequada ao tamanho dos seus convidados. Os hóspedes maiores eram direcionados para a cama de menor tamanho, enquanto que aos convidados menores era oferecida a cama de maior tamanho”. Disponível em: <https://www.culturaerealidade.com.br/arquivo/www.culturaerealidade.com.br/noticia/o-leito-de-procusto-6273.html>.

O que define os dispositivos com os quais temos que lidar na atual fase do capitalismo é que estes não agem mais tanto pela produção de um sujeito quanto por meio de processos que podemos chamar de dessubjetivação. Um momento dessubjetivamente estava certamente implícito em todo processo de subjetivação (...); mas o que acontece agora é que processos de subjetivação e processos de dessubjetivação parecem tornar-se reciprocamente indiferentes e não dão lugar à recomposição de um novo sujeito, a não ser de forma larvar e, por assim dizer, espectral. Na não-verdade do sujeito não há mais de modo algum a sua verdade (AGAMBEN, 2009, p. 47).

Agamben nos convida a considerar a potência dessubjetivamente constitutiva dos dispositivos na atualidade. Instituições, normas, leis, teorias, ideias, discursos e ideologias locais e globais capturam os indivíduos, retirando-os da esfera dos debates públicos e da possibilidade de estabelecimento de acordos públicos em torno da preservação do espaço público como *locus* insubstituível do reconhecimento de sua condição de sujeito histórico, social e politicamente comprometido com a promoção dos interesses públicos. Diuturnamente, a infinidade de dispositivos em circulação lançam os indivíduos no interior das sociedades individualizadas em que habitam, no vazio discursivo dos interesses e dos riscos privados. Destituído da política como esfera da ação comum em torno da construção de utopias políticas de um mundo comum, resta ao indivíduo dessubjetivado aceitar a sugestão neoliberal de tentar tornar-se empreendedor, de transformar-se em empresário de si mesmo, de constituir quando muito um pensamento em direitos sociais vinculados às agendas internacionais, ver capturados e institucionalizados seus movimentos sociais, acompanhar debates sobre direitos sociais, e coletividade, vinculados a esforços de uma esquerda possível, e de exigir um Estado mínimo em relação à regulação da dinâmica da economia de mercado e um Estado máximo em relação à segurança dos contratos e dos serviços públicos de segurança.

As sociedades contemporâneas se apresentam assim como corpos inertes atravessados por gigantescos processos de dessubjetivação que não correspondem a nenhuma subjetivação real. Daqui o eclipse da política, que pressupunha sujeitos e identidades reais (o movimento operário, a burguesia etc.), e o triunfo da *oikonomia*, isto é, de uma pura atividade de governo que visa somente à sua própria reprodução. Direita e esquerda, que se alternam hoje na gestão do poder, têm por isso bem pouco o que fazer com o contexto político do qual os termos provêm e nomeiam simplesmente os dois polos – aquele que aposta sem escrúpulo na dessubjetivação e aquele que gostaria, ao contrário, de recobri-la com a máscara hipócrita do bom cidadão democrático – de uma mesma máquina governamental (AGAMBEN, 2009, p. 49).

A extensa rede de dispositivos que se multiplica cotidianamente e se impõe, estabelecendo a forma de vida necessária para cada indivíduo no interior da sociedade individualizada, encontra-se neste contexto, segundo Agamben, diante de um incômodo paradoxo. Por um lado, as mais distintas sociedades integradas pelos dispositivos de captura e controle das formas de vida individualizadas alcançaram um grau de imobilidade, de apatia social, de controle violento das possíveis insurgências e de conformidade com os imperativos precarizantes, estabelecidos pela lógica do capital por meio da economia da dívida, que não há mais espaço para ações políticas com continuidade e para qualquer proposta de utopia. Noutra direção, porém, constatam-se manifestações de explosão de violência, exercidas por indivíduos desprovidos de causa consistente, tanto quanto da proliferação de refugos humanos espalhados pelas ruas da cidade e de refugiados, procurando desesperadamente adentrar pelos territórios dos países desenvolvidos. Nesta direção, argumenta o filósofo:

Daqui, sobretudo, a singular inquietude do poder exatamente no momento em que se encontra diante do corpo social mais dócil e frágil jamais constituído na história da humanidade. É por um paradoxo apenas aparente que o inócuo cidadão das democracias pós-industriais (o *bloom*, como eficazmente se sugeriu chamá-lo), que executa pontualmente tudo o que lhe é dito e deixa que os seus gestos quotidianos, como sua saúde, os seus divertimentos, como suas ocupações, a sua alimentação e como seus desejos sejam comandados e controlados por dispositivos até nos mínimos detalhes, é considerado pelo poder – talvez exatamente por isso – como um terrorista virtual (AGAMBEN, 2009, p. 49).

É neste contexto que se apresenta o dispositivo do desenvolvimento em toda sua eficácia, como um dos inúmeros dispositivos que justificam a ordem societária instaurada pela máquina *oikonômica*, administrativa, jurídica e governamental em curso. Trata-se de um disposto polissêmico, com característica ideológica e espacial operacional e, por extensão, mobilizador de ideias, instituições, organizações não governamentais e indivíduos em várias frentes, com propostas de desenvolvimento local, regional, territorial, humano, social, global e sustentável. Igualmente, é um dispositivo que confere sustentabilidade à máquina governamental, que opera sobre a gestão administrativa dos corpos dos indivíduos e da população, sobre o profundo vazio da máquina *oikonômica* que submete o mundo e a vida em sua totalidade e multiplicidade, de formas à extração de mais-valia e à expropriação da vida e da riqueza socialmente produzida.

Doravante, sob a lógica do dispositivo do desenvolvimento, compete à região ou ao território (a escolha da especialidade geográfica do conceito pode ficar ao sabor do pesquisador) encontrar sua vocação, identificar suas potencialidades, explorar economicamente as peculiaridades, transformando tudo em mercadoria, sejam eles patrimônios históricos, recursos humanos ou recursos naturais, promovendo o desenvolvimento local, regional e/ou territorial. Talvez se possa até considerar que o fim da história não estava vinculado à queda do socialismo soviético, mas, sim, à ascensão do dispositivo ideológico do desenvolvimento como estratégia totalitária de governo dos indivíduos e da população.

O dispositivo do desenvolvimento¹⁶

O dispositivo do desenvolvimento está vinculado à relação que se estabelece entre poder soberano, política e vida, ou, dito de outra forma, o dispositivo do desenvolvimento se insere no contexto de estatização dos corpos dos indivíduos e da população, fenômeno que ocorre especificamente no contexto da modernidade e analisado por Foucault sob o conceito de biopolítica. É nesta direção que Foucault afirma no primeiro volume da obra “História da Sexualidade: a vontade de saber I” (1988) que “O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política sua vida de ser vivo está em questão” (FOUCAULT, 1988, p. 134).

Para Foucault, trata-se de demonstrar que a modernidade é o palco de profundas mudanças nas formas de exercício do poder e, concomitantemente nas formas de saber, que tem como epicentro a estatização da vida biológica dos indivíduos e da população. Nesta perspectiva de análise, encontramos em Hobbes argumentos que demarcam a mudança de enfoque em relação ao exercício do poder soberano, que outrora, no contexto dos estados absolutistas, se caracterizava pelo direito de matar ou deixar viver, para um poder soberano, que no contexto dos estados constitucionais, faz viver e deixa morrer, ou seja, a preservação

16 Entre outros aspectos relativos ao dispositivo do desenvolvimento, já ressaltados em passagens anteriores do artigo, trata-se também de considerar que, diferentemente do dispositivo do progresso, que era averiguado exclusivamente pelo crescimento econômico da nação, o dispositivo do desenvolvimento é averiguado a partir de dimensões que tornam o conceito mais fluido, variando conforme demandas e discursos econômicos, políticos e sociais em humano, social, sustentável, por exemplo, e em escalas (local, regional, territorial). Esta condição de variável permite capturar ideias, ideologias, anseios sociais, dentre outros aspectos, tornando a fluidez um elemento que condiciona plasticidade, garantindo sua permanência em diferentes períodos históricos.

da vida passa a fazer parte dos cálculos do exercício da soberania. Nesse sentido, argumenta Hobbes no capítulo XXXVIII intitulado *Do significado de vida eterna, inferno, salvação, mundo vindouro e redenção nas Escrituras*, constante em sua obra “Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil”:

Dado que a preservação da sociedade civil depende da justiça, e que a justiça depende do poder de vida e de morte, assim como de outras recompensas e castigos menores, que compete aos detentores da soberania do Estado, é impossível um Estado subsistir se qualquer outro, que não o soberano, tiver o poder de dar recompensas maiores do que a vida, ou de aplicar castigos maiores do que a morte (HOBBS, 2004, p. 325).

Reitere-se que, para Foucault, esta mudança nos pressupostos do exercício do poder de soberania em que “Pode-se dizer que o velho direito de *causar* a morte ou *deixar* viver foi substituído por um poder de *causar* a vida ou *devolver* à morte” (FOUCAULT, 1988, p. 130), se insere no âmbito da apreensão da vida biológica dos indivíduos e da população nos cálculos do Estado moderno detentor do monopólio da violência (Weber) no exercício do poder soberano. A mudança nas técnicas de exercício do poder soberano requer a reformulação de princípios jurídicos que incidam sobre os antigos procedimentos excessivamente punitivos do *Anciën Regime*. Cria-se, então, o recurso do *Habeas corpus*, a instauração do inquérito como elemento processual, durante o qual se observa o princípio da presunção da inocência, o transcurso do processo e, ao final com o trânsito em julgado, a definição da pena a ser cumprida (na maioria dos Estados) em instituições (presídios e/ou penitenciária) criados com o intuito de preservar a vida do condenado, tanto quanto “ressocializá-lo” e devolvê-lo à participação social e produtiva.¹⁷ Trata-se, na modernidade do desenvolvimento, um conjunto de estratégias de saber que incidem sobre os corpos dos indivíduos e, por extensão, da população.

17 “O ponto extremo da justiça penal no Antigo Regime era o retalhamento infinito do corpo do regicida: manifestação do poder mais forte sobre o corpo do maior criminoso, cuja destruição total faz brilhar o crime em sua verdade. O ponto ideal da penalidade hoje seria a disciplina infinita: um interrogatório sem termo, um inquérito que se prolongasse sem limite numa observação minuciosa e cada vez mais analítica, um julgamento que seja ao mesmo tempo a constituição de um processo nunca encerrado, o amolecimento calculado de uma pena ligada à curiosidade implacável de um exame, um procedimento que seja ao mesmo tempo a medida permanente de um desvio em relação a uma norma inacessível e o movimento assintótico que obra a encontrá-la no infinito” (FOUCAULT, 2014, p. 218).

Concretamente, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais; que não são antitéticas e constituem, ao contrário, dois polos de desenvolvimento interligados por todo um feixe intermediário de relações. Um dos polos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos – tudo isso assegurado por procedimentos que caracterizam as *disciplinas: anátomo-política do corpo humano*. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: proliferação, dos nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e *controles reguladores: uma bio-política da população* (FOUCAULT, 1988, p. 131).

Sob tais perspectivas, Foucault demonstra como a vida biológica¹⁸ passa a fazer parte das estratégias e dos cálculos do poder soberano de disciplinarização dos corpos, em seus movimentos individualizantes, bem como de controle do corpo biológico da população, entendida e manejada como recurso humano produtivo à disposição do poder soberano, determinante na conformação das estruturas econômicas, políticas e jurídicas das sociedades liberais burguesas controladas pela força dinâmica do capital. Nestas condições, se estabelece uma razão de Estado denominada por Foucault de governamentalidade, cujas características “Sociedade, economia, população, segurança, liberdade: são os elementos da nova governamentalidade, cujas formas, parece-me, ainda conhecemos em suas modificações contemporâneas” (FOUCAULT, 2008b, p. 476). Ou, ainda,

18 É esclarecedora a contribuição do pesquisador Iván Andrés Torres Apablaza em seu artigo *Genealogia y actualidad de la biopolítica en el pensamiento filosófico contemporáneo* (2017, p. 145). “Para Foucault, los primeros objetos de esta biopolítica no serán sino decisiones acerca de las condiciones de vida de un conjunto de vivientes: la mortalidad, la natalidad o las condiciones sanitarias al interior de la ciudad. Por ello, será preciso conocer la vida y sus procesos. La serie de investigaciones anteriores a *Il faut défendre la société*, le permitirán advertir que el fenómeno biopolítico no es sino el resultado de una progresiva “estatización de lo biológico”, a propósito de la emergencia, desde el siglo XXII, de un conjunto de saberes y tecnologías microfísicas acerca del comportamiento de los individuos. Sin embargo, se trata de saberes orientados a la normalización y maximización de las fuerzas corporales, aquello que el mismo año en *La volonté de savoir* nombrará como anatomopolíticas. En cambio, la biopolítica hará de la estadística, la demografía y la epidemiología los modos de saber fundamentales con los cuales podrá controlar y anticipar decisiones acerca de las condiciones de vida de una multiplicidad de vivientes: ya no la vida del cuerpo-individuo, sino aquella de la especie. En el curso *Sécurité, territoire, population*, Foucault aclarará que esta multiplicidad es la población. Junto a la biopolítica – explica, la historia moderna verá nacer a un nuevo sujeto, un nuevo “ser viviente” compuesto de procesos colectivos que será necesario conocer, regular, incitar, limitar, administrar, en suma, “intervenir en el nivel de las determinaciones de esos fenómenos generales”, para asegurar su regularización. Este “nuevo ser viviente” es de una naturaleza muy singular, puesto que, de un lado, tiene la textualidad de la especie humana, y del otro, lo que desde el siglo XXVIII se denomina como público. Es decir, la población considerada desde el punto de vista de sus opiniones, comportamientos, hábitos, temores y exigencias: “la población es todo lo que va a extenderse desde el arraigo biológico expresado en la especie, hasta la superficie de agarre presentada por el público”. Bajo el primado de la biopolítica, la vida pierde así la cualidad de fenómeno natural u originario, para emerger como objeto de calculabilidad y gestión política.”

conforme argumentação subsequente do filósofo francês,

(...) a nova governamentalidade (...), terá de se referir a um domínio de naturalidade que é a economia. Terá de administrar populações. Terá também de organizar um sistema jurídico de respeito às liberdades. Terá enfim de se dotar de um instrumento de intervenção direto, mas negativo, que vai ser a polícia. Prática econômica, gestão da população, um direito público articulado no respeito à liberdade e às liberdades, uma polícia com função repressiva (FOUCAULT, 2008b, p. 476).

Em continuidade às investigações em torno dos fenômenos biopolíticos apresentados por Foucault, mas distanciando-se dos mesmos no que concerne à manifestação da biopolítica, Agamben argumenta que toda a política sempre foi biopolítica, ou seja, no momento que um animal desavisadamente se deixou capturar pelo dispositivo da linguagem¹⁹ e foi incluído na esfera do humano (e, por reverso, excluído de sua animalidade), adentrando pela *polis* sua vida foi capturada pelo poder soberano. “[...] os dispositivos não são um acidente em que os homens caíram por acaso, mas têm a sua raiz no mesmo processo de “hominização” que tornou “humanos” os animais que classificamos sob a rubrica *homo sapiens*” (AGAMBEN, 2009, p. 43). A biopolítica demarca, desde seus primórdios, a relação entre poder soberano, política e vida. Sob tais prerrogativas, segundo Agamben,

(...) aquilo que caracteriza a política moderna não é tanto a inclusão da *zoe* na *polis*, em si antiquíssima, nem simplesmente o fato de que a vida como tal venha a ser um objeto eminente dos cálculos e das previsões do poder estatal; decisivo é, sobretudo, o fato de que, lado a lado com o processo pelo qual a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da vida nua, situado originariamente à margem do ordenamento, vem progressivamente a coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, *bíos* e *zoe*, direito e fato entram em uma zona de irreduzível indistinção (AGAMBEN, 2002, p. 16).

Agamben argumenta que a biopolítica demarca a plenitude da gestão política, administrativa e jurídica da vida biológica dos indivíduos e da população pelo poder soberano. “Agamben faz uma incursão epistêmica no direito e na política pelo viés da vida humana. [...] tenta captar (e capturar) uma tensão muito pouco percebida pela qual o direito e a política ocidentais existem de modo correlacionado com a captura da vida humana” (RUIZ, 2012, p. 4).

19 “[...] a própria linguagem, que talvez é o mais antigo dos dispositivos, em que há milhares de anos um primata – provavelmente sem se dar conta das consequências que se seguiriam – teve a inconsciência de se deixar capturar” (AGAMBEN, 2009, p. 41).

A gestão da vida humana em sua biologicidade, por parte do poder soberano, requer a produção de uma cisão na concepção de vida²⁰. Trata-se, sobretudo, de submeter a vida em sua dimensão qualitativa, advinda, sobretudo, da ação comum (política) que constitui o espaço público como *locus par excellence* do reconhecimento da dignidade humana e da potência humana constitutiva das mais distintas formas-de-vida em mera vida nua, destituída da ação, de seus direitos políticos e, sobretudo de compartilhamento de um mundo politicamente debatido, promovido e preservado. “3. O poder político que conhecemos sempre se funda, ao contrário, em última instância, na separação de uma esfera da vida nua do contexto das formas de vida” (AGAMBEN, 2015, p. 14).

Sob tais pressupostos, a análise de Agamben descortina o *modus operandi* do poder soberano, demonstrando que sua ação se constitui num sempiterno movimento de inclusão e exclusão da vida no âmbito da *polis*. Ao incluí-la, submete-a à condição de recurso humano necessário à reprodução das condições materiais e imateriais que justificam a própria condição do poder e, conseqüentemente, a exclui de sua condição potencial, negando-lhe a possibilidade de constituição de formas-de-vida que transcendem a redutibilidade biológica a partir da qual é administrada. É nesta direção que se pode compreender suficientemente o argumento agambeniano de que “A vida aparece, assim, originariamente no direito, somente como parte contrária de um poder que ameaça de morte” (AGAMBEN, 2015, p. 15).

A administrabilidade dos recursos humanos (indivíduos e população) à disposição do Estado, do capital e do mercado é exercida pelo poder soberano a partir da manutenção do permanente estado de exceção. O dispositivo do estado de exceção é a expressão tácita do paradoxo constitutivo e operacional do poder soberano na forma da “inclusão e da exclusão”. A inclusão da vida humana na cidade-comunidade implica, por parte do poder soberano, reconhecer-lhe garantias e direitos e, ao mesmo tempo, a possibilidade de acordo com os cálculos de custos e benefícios por parte do soberano, de suspender direitos e garantias expondo a vida humana à condição de vida nua, destituída de direitos e, portanto, à mercê dos interesses e procedimentos administrativos do poder soberano. “O estado de exceção é,

20 Os gregos não possuíam um termo único para exprimir o que nós queremos dizer com a palavra vida. Serviam-se de dois termos, semântica e morfológicamente distintos, ainda que reportáveis a um étimo comum: *zoé*, que exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens e deuses) e *bíos*, que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo (AGAMBEN, 2002, p. 9).

nesse sentido, a abertura de um espaço em que aplicação e norma mostram sua separação e em que uma pura força de lei realiza (isto é, aplica desaplicando) uma norma cuja aplicação foi suspensa” (AGAMBEN, 2004, p. 63). Ou, dito de outro modo,

1. O estado de exceção não é uma ditadura (constitucional ou inconstitucional) mas um espaço vazio de direito, uma zona de anomia em que todas as determinações jurídicas – e, antes de tudo, a própria distinção entre público e privado – estão desativadas. [...]. 2. Esse espaço vazio de direito parece ser, sob alguns aspectos, tão essencial à ordem jurídica que esta deve buscar, por todos os meios, assegurar uma relação com ele, como se, para se fundar, ela devesse manter-se necessariamente em relação com uma anomia (AGAMBEN, 2004, p. 78-79).

Para Agamben, a constante produção de vida nua é a expressão incontestada do ininterrupto estado de exceção no qual nos encontramos inseridos na modernidade e na contemporaneidade. “A vida, no estado de exceção tornado normal, é a vida nua que separa em todos os âmbitos as formas de vida de sua coesão em uma forma-de-vida” (AGAMBEN, 2015, p. 16). Agamben esclarece que a vida nua não pode ser confundida com a vida animal, pois a mesma se apresenta como uma mera vida biológica, excluída do convívio humano, assegurado por aqueles que têm acesso aos direitos. É uma vida exposta à violência e à morte, mesmo que paradoxalmente e idealmente plena de direito a partir das declarações universais dos direitos humanos universais, dos protocolos internacionais e das cartas constitucionais, porém, concretamente e cotidianamente desprovida de todo e qualquer direito, sobretudo do direito de sobrevivência.

É sob tais pressupostos biopolíticos²¹ que Agamben afirma que o paradigma das sociedades ocidentais modernas e contemporâneas é o campo de concentração. O campo de concentração²² foi o espaço em que se realizou em plenitude o estado de exceção e a produção da vida nua à mercê da administrabilidade do poder soberano. “Auschwitz” [...] é a prova, por assim dizer, sempre viva de que o *nomos* (a lei, a norma) do espaço político contemporâneo – portanto, não só do espaço político específico do regime nazista – não é mais a bela (e idealizada) construção da cidade

21 “(...) com la biopolítica, es la existência misma la que se vuelve objeto del poder, desde el momento em que se cuenta con las posibilidades técnicas y políticas de hacer proliferar y fabricar lo vivo y no tan solo protegerlo, maximizarlo o regularizarlo” (APABLAZA, 2019, p. 146).

22 “Para Agamben, a experiência totalitária revelou o traço autoritário que compõe as democracias modernas, marca indelével dos Estados contemporâneos, e o estabelecimento da gestão sobre a vida e a morte em bases científicas como técnica central do poder soberano, que se processou na 2ª Guerra Mundial, não mais retrocederia (BARSALINI; RAMIRO, 2020, p. 389).

comum (polis), mas sim o campo de concentração [...]” (AGAMBEN, 2008, p. 9).

A partir da perspectiva agambeniana, as formas de vida que se apresentam na contemporaneidade apresentam-se reduzidas à condição de vida nua, submetidas à redutibilidade exclusivamente biológica de sua condição, o que permite que a vida de indivíduos e populações seja objeto dos imperativos econômicos e políticos do poder soberano. Neste contexto, aquilo que atualmente nomeamos de política apresenta-se como mera técnica de governo da vida biológica, e possui na tanatopolítica seu outro polo constitutivo. Produz constantemente “vida nua”, inclui e exclui, incorpora e abandona sistematicamente milhares de vidas supérfluas e indesejáveis, e o supérfluo e indesejável pode variar conforme os interesses e as circunstâncias geopolíticas, econômicas e outras.

Sob tais pressupostos, Agamben nos coloca diante dos fundamentos da máquina governamental econômica e política em pleno funcionamento na contemporaneidade, e que possui no dispositivo do desenvolvimento um dos seus principais operadores. No epicentro desta máquina apresenta-se o vazio político que reside na hegemonia da economia no tempo presente. A economia transformou-se em um fim em si mesmo, num poder transcendente que governa, a partir de um intrincado aparato jurídico e burocrático, a vida e a morte dos seres humanos e das coisas.

A máquina governamental e econômica, em pleno funcionamento a partir de seus dispositivos em nossos dias, opera no vazio de seu fundamento, captando e cerceando todas e quaisquer possibilidades de manifestações vitais para além do âmbito biopolítico. Articulando-se em torno de técnicas de vigilância e controle, o que está em jogo é a atomização dos indivíduos privatizados em si mesmos e plenamente controlados na dinâmica de produção e consumo de suas vidas biológicas.

No interior da lógica administrativa soberana e biopolítica em que comunidades, povos e países se encontram inseridos, há a constante sugestão de que não haveria mais o que fazer, pensar ou propor, sobrevivendo, neste contexto, apenas o dispositivo do desenvolvimento. Sua eficácia reside exatamente na sugestão de que, observado o receituário neoliberal de garantias à liberdade de mercados e às condições de execução dos contratos, de diminuição de encargos trabalhistas e de retiradas das regulamentações estatais da economia e dos serviços públicos, “todos” podem alcançar o desenvolvimento.

Essa tentativa, reúne segundo modalidades e horizontes diferentes, esquerda e direita, países capitalistas e países socialistas, unidos no projeto – em última análise inútil, porém, que se realizou parcialmente em todos os países industrializados – de produzir um povo uno e indivisível. A obsessão do desenvolvimento é tão eficaz no nosso tempo porque coincide com o projeto biopolítico de produzir um povo sem fraturas (AGAMBEN, 2015, p. 39).

Sob tais perspectivas, a eficácia do dispositivo do desenvolvimento reside na sua capacidade de produzir discursos e ideologias que mobilizam indivíduos, pesquisadores e instituições públicas e privadas a partir de uma miríade de possibilidades, senão de promessas, de desenvolvimento humano, social, ambiental, econômico e sustentável. Mais ainda, é preciso reconhecer a sutileza com a qual o dispositivo do desenvolvimento produz e alimenta constantemente sua própria utopia, alterando as escalas de sua realização.

Isso significa que, se os imperativos globais da economia financeirizada solaparam as possibilidades de alcance do desenvolvimento nacional (sonhos e esforços dos países subdesenvolvidos do século 20), então, a utopia do desenvolvimento pode se manifestar em âmbito local, regional ou mesmo territorial. Para que a utopia se concretize nestas dimensões espaço-temporais, basta melhorar a gestão biopolítica dos recursos do território e das populações quantificáveis pelos mais diversos índices, como o PIB²³, o IDH²⁴, o IDHM²⁵ e o Índice de GINI²⁶, entre outros. “Somente porque em nosso tempo a política se tornou integralmente biopolítica, ela pôde constituir-se em uma proporção antes desconhecida como política totalitária” (AGAMBEN, 2002, p. 126).

O dispositivo do desenvolvimento remete à forma utópica do paradigma biopolítico em curso, marcado pela ininterrupta produção de dispositivos de dessubjetivação e, por decorrência de niilismo

23 Produto Interno Bruto – É um dos indicadores mais utilizados na economia mundial. Representa a soma total de todos os bens e serviços produzidos por determinada região, país ou mundo num determinado período.

24 O Índice de Desenvolvimento Humano foi criado no ano de 1990 pelo economista paquistanês Mahbud ul Haq, com o apoio e colaboração do economista indiano Amartya Sen. O referido índice é composto por informações sobre renda, educação e saúde.

25 O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é uma metodologia adotada pelo Brasil desde o ano de 2013, a partir do IDH/ONU. Tal metodologia foi adaptada aos municípios brasileiros e, além dos índices de renda, saúde/longevidade e educação, é constituído por mais de 200 indicadores municipais.

26 Criado pelo matemático, estatístico e demógrafo italiano Conrado Gini (1884-1965), é uma metodologia para mensurar a desigualdade de uma determinada distribuição ou concentração de renda de determinado grupo.

da política e falência do espaço público, o que implica em reconhecer por reverso “que se trata de um modelo con alta intervención política” (ARAYA, 2014, p. 521). “E de modo diferente, mas análogo, hoje o projeto democrático-capitalista de eliminar, através do desenvolvimento, as classes pobres não só reproduz no seu interior o povo dos excluídos, mas transforma em vida nua todas as populações do Terceiro Mundo” (AGAMBEN, 2015, p. 40).

A eliminação da população para controle dos corpos se dá com suporte social, acadêmico, empresarial e institucional, que produz e reproduz instrumentos e discursos para o desenvolvimento, alimentando bancos de dados e indicadores, fazendo usos para tomadas de decisão, para ação ou inação política, apoiando a captura dos movimentos sociais, os discursos do empreendedorismo, dentre outras formas de fomentar a dessubjetivação e indução à dinâmica do engajamento no dispositivo do desenvolvimento.

Considerações finais

As contribuições analíticas de Foucault e Agamben, a partir do conceito de biopolítica como fenômeno moderno, na perspectiva do filósofo francês, ou mesmo na perspectiva de Agamben, como fenômeno originário, demarcado pela violência do dispositivo da linguagem que, ao capturar o animal humano, o insere no movimento de inclusão/exclusão do *homo sapiens*, na esfera da *polis* (da cidade-comunidade), e nos permite constatar e, sobretudo, colocar em debate a centralidade do dispositivo do desenvolvimento na modernidade e na atualidade.

Agamben demonstra a centralidade dos dispositivos na afirmação de uma ordem societária, capturando e conformando subjetividades aptas a aceitar e a compartilhar os pressupostos de uma determinada visão de mundo que se apresenta hegemônica em determinado contexto. Trata-se, neste caso, dos dispositivos que conformaram a operária, o operário, a patroa, o patrão, a professora, o professor, a mecânica, o mecânico, a dona de casa, o dono de casa, os moradores de rua e outros. Todos sujeitos, assujeitados, cada um a seu modo inserido, a partir de pressupostos biopolíticos disciplinares e normalizadores, numa forma de ser e agir na reprodutibilidade das forças de produção hegemônicas. Neste contexto, encontramos, sobretudo, o dispositivo do “desenvolvimento nacional”, que demandava sujeitos ativos e produtivos como condição *sine qua non* para o desenvolvimento nacional.

Agamben, entretanto, também demonstra que a proliferação massiva dos dispositivos na atualidade está intimamente vinculada a processos de dessubjetivação. Os imperativos neoliberais, articulados à dinâmica de uma economia financeirizada em âmbito global e local, requerem a conformação de sociedades individualizadas e de indivíduos visceralmente comprometidos com a dinâmica da plena produção, do pleno consumo e da dívida que consome cotidianamente seu sopro vital. Neste contexto, a miríade de dispositivos que se impõem aos indivíduos passivos promove um intenso processo de dessubjetivação.

A dessubjetivação apresenta-se como fundamento das sociedades individualizadas, em que a esfera da ação, a política, o espaço público, os bens públicos e a vida qualificada em espaço público já não fazem mais sentido ou perderam seu sentido de pertença coletiva, comunitária. No âmbito governamental, trata-se de governar, de potencializar a vida biológica de indivíduos produtores e consumidores, bem como transformar em vida nua, submeter à violência da ação policial, ou mesmo à violência dos demais indivíduos produtores e consumidores, numa espécie de guerra civil generalizada contra os consumidores falhos, os improdutivos, os refugiados e toda sorte ou infortúnio de seres humanos que não correspondem aos imperativos, às expectativas das sociedades biopolíticas contemporâneas em curso.

Sob as dinâmicas de dessubjetivação em curso, o dispositivo do desenvolvimento em escala geográfica local, regional, territorial ou de demanda humana, social, ambiental, econômica, sustentável, entre outras demandas possíveis, se apresenta como a utopia *par excellence* na atualidade. Diferentemente das utopias modernas povoadas de sujeito, porém, a utopia do desenvolvimento na atualidade apresenta-se dessubjetivada. Opera no vazio, captura e administra os corpos dos indivíduos e da população em suas energias vitais. É uma utopia às avessas, que propõe um futuro impalpável, mas não apresenta um horizonte de sentido, uma linha de chegada, uma meta compreensível a ser alcançada; apenas promove as técnicas biopolíticas de governo, o estado securitário exigido pelo capital, a sociedade espetacularizada repleta de informações e desprovida de conhecimento publicamente debatido.

Como utopia às avessas, o dispositivo do desenvolvimento do governo biopolítico do mundo mobiliza agentes públicos e privados, organizações não governamentais, instituições,

universidades, programas de *stricto sensu*, pesquisadores, indivíduos. No campo do espectro político, mobiliza a ultradireita, a direita, a esquerda. Trata-se de pesquisar, estudar, analisar, debater e até transpor experiências de desenvolvimento entre regiões, povos e países. Tendo construído o estado e suas instituições para atuar em favor de interesses específicos, não é possível a escala nacional atuar pelos povos; assim, trata-se de responsabilizar a comunidade local e regional pela dinâmica do seu desenvolvimento. E como toda utopia, o dispositivo do desenvolvimento diante do vazio político, discursivo e social de suas promessas se vale de estratégias de justificação e, sobretudo, de culpabilização dos indivíduos, das comunidades, das regiões e dos territórios por não alcançar o inalcançável, ou seja, se o desenvolvimento ainda não chegou é porque falta “gestão”, competitividade, empreendedorismo, iniciativa e disposição para correr riscos.

Analisado sob tais perspectivas, o dispositivo do desenvolvimento se apresenta no interior de propostas totalitárias de governo inerentes às democracias liberais de mercado, e, sob tais pressupostos, intensifica-se a perspectiva analítica de Agamben, presente na entrevista intitulada “A crise infindável como instrumento de poder: uma conversa com Giorgio Agamben”²⁷, de que neste contexto todos os governos do mundo são ilegítimos.

27 A entrevista intitulada “A crise infindável como instrumento de poder: uma conversa com Giorgio Agamben” encontra-se traduzida e disposta no site da Editora Boitempo, no link de acesso <https://blogdaboitempo.com.br/2013/07/17/a-crise-infindavel-como-instrumento-de-poder-uma-conversa-com-giorgio-agamben/>.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**. Tradução Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo e outros ensaios**. Tradução de Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó/SC: Editora Argos, 2009.

AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Tradução de Davi Pessoa Carneiro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

APABLAZA, Iván Andrés Torres. Genealogia y actualidad de la *biopolítica* en el pensamiento filosófico contemporáneo. **MAPOCHO – Revista de humanidades**, Chile, n. 85, p. 136-160, primer semestre 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Downloads/Genealogia_y_actualidad_de_la_biopolitic%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Dell/Downloads/Genealogia_y_actualidad_de_la_biopolitic%20(1).pdf)

ARAYA, Adán Salinas. Biopoder y teología económica. Revisión crítica de las propuestas de Giorgio Agamben. **Seminário de história de la filosofía**, v. 31, n. 2, p. 507-542, 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Downloads/47580-Texto%20del%20art%C3%ADculo-79568-2-10-20150218%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Dell/Downloads/47580-Texto%20del%20art%C3%ADculo-79568-2-10-20150218%20(1).pdf)

BARSALINI, Glauco; RAMIRO, Caio Henrique Lopes. Uma voz de suspeita: Giorgio Agamben, o estado de exceção e a ciência como religião em tempos de pandemia. **Quadranti – Rivista Internazionale di Filosofia Contemporanea**, v. VIII, n. 1-2, p. 380-417, 2020. Disponível em: https://www.rivistaquadranti.eu/riviste/10/17_Barsalini-e-Ramiro.pdf

BAZZANELLA, Sandro Luiz. **A centralidade da vida em Nietzsche e Agamben frente à metafísica ocidental e a biopolítica contemporânea**. 2010. Tese (Doutorado Interdisciplinar de Ciências Humanas – DICH) – Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2010. Disponível no link: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/94701> - Acessado em 14.05.2022.

BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada**: vidas contadas e histórias vividas. Tradução de José Gradel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

CARRIÓN, Juan Javier Sanchez. Sociología, orden social y modelización estadística: quetelety el “hombre medio”. **EMPIRIA – Revista de Metodología de Ciências Sociais**, n. 3, p. 49-71, 2000. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=199644>. Acesso em: 14 maio 2022.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Desenvolvimentismo**: a construção do conceito. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília; Rio de Janeiro: Ipea, 2015. Disponível no link: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2103.pdf. Acesso em: 14 maio 2022.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções: Europa 1789-1848**. Tradução de Maria Tereza Lopez Teixeira e Marcos Ponchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOBBSAWM, Eric J. **A Era do capital, 1848-1875**. Tradução de Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro; São Paulo, Paz e Terra, 2019.

HUNT, E. K.; SHERMAN, Howard J. **História do pensamento econômico**. Tradução de Jaime Larry Benchimol. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo** – ensaio relativo à verdadeira origem extensão e objetivo do governo civil. Tradução de E. Jacy Monteiro. São Paulo: Editora Victor Civita, 1973.

HOBBS. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 2004 (Coleção Os Pensadores).

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. A Sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. **Cadernos IHU**, n. 39, p. 4-50, 2012. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ihu/039cadernosihu.pdf>

Links consultados:

<https://www.culturaerealidade.com.br/arquivo/www.culturaerealidade.com.br/noticia/o-leito-de-procusto-6273.html>. Acesso em: 5 jul. 2022.

<https://blogdaboitempo.com.br/2013/07/17/a-crise-infundavel-como-instrumento-de-poder-uma-conversa-com-giorgio-agamben/>. Acesso em: 7 jul. 2022.